

Ata da 6ª Reunião Ordinária de 2025 do Conselho Municipal de Desenvolvimento Sustentável e Saneamento Básico de Franca – COMDEMA (Biênio 2024/2025), realizada aos dezoito dias do mês de junho de dois mil e vinte e cinco, às treze horas e trinta minutos, no Salão Azul da Secretaria Municipal de Saúde, na Avenida Dr. Flávio Rocha, nº 4780, em Franca/SP. Participaram da reunião os seguintes Conselheiros do COMDEMA: Marco Antônio Franceschi, Kaique Souza Pedaes, Deoclécio Deodato Diniz Neto, Viviane de Sousa Peres, Welton de Araújo Cintra Júnior, Elaíse Maria de Mello Barbosa, Robson André Cruz, Andreia Mara de Oliveira e Alex Luiz de Andrade Melo. Justificaram as ausências os seguintes Conselheiros do COMDEMA: Alexandre Garcia Alonso, Karla Regina Oliveira de Paula, Fábio de Salles Meirelles Neto, João Baptista Comparini e Fernando Rafael Eufrásio Júnior. Também estiveram presentes o Sr. Saulo Ramos, do Instituto Robert Baden-Powell, a Sra. Fernanda Lucena, do SESC, e a Educadora Ambiental Taína Vieira Donzeli, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente. Após a espera de trinta minutos por conta do quórum inicial, o Presidente do COMDEMA apresentou os seguintes assuntos da pauta, com suas respectivas deliberações: **1. Aprovação da ata da 5ª Reunião Ordinária de 2025:** a ata foi aprovada por unanimidade. **2. Recebimento do Ofício n.º 061/2025 – SMMA, por meio do qual a Secretaria Municipal de Meio Ambiente presta contas de projeto financiado integralmente com recursos do FMMA:** o Presidente Kaique apresentou o Ofício n.º 061/2025 – SMMA, anexo à presente ata, por meio do qual a Secretaria Municipal de Meio Ambiente presta contas de projeto financiado integralmente com recursos do FMMA, que se trata da “Elaboração do Plano Municipal de Gestão de Resíduos da Construção Civil para o Município de Franca/SP”, no valor de R\$ 196.000,00. Deliberou-se, na 7ª Reunião Ordinária de 2024 do COMDEMA, que a Secretaria Municipal de Meio Ambiente deveria prestar contas conforme a elaboração de cada produto pela contratada, a Fundação para Pesquisa e Desenvolvimento da Administração, Contabilidade e Economia – FUNDACE. Assim, por meio do Ofício n.º 061/2025 – SMMA, a Secretaria Municipal de Meio Ambiente informa que, em 19 de maio de 2025, a FUNDACE lhe enviou o Produto 2.1 – Apresentação parcial do Plano Municipal de Gestão de Resíduos da Construção Civil (Diagnóstico), que está disponível na página da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, no sítio eletrônico da Prefeitura Municipal de Franca, na qual já foi publicado o Produto 1 – Plano de Trabalho e serão publicados os demais produtos elaborados pela contratada. Diante do exposto, a Secretaria Municipal de Meio Ambiente solicita a aprovação da prestação de contas. Deliberou-se pela aprovação da prestação de contas e pela sua publicação na página do FMMA, no sítio eletrônico da Prefeitura Municipal de Franca, sem a necessidade de encaminhamento da prestação de contas para aprovação da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, tendo em vista que a prestação de contas é feita pela própria Secretaria Municipal de Meio Ambiente. **3. Recebimento do Ofício n.º 065/2025 – SMMA, por meio do qual a Secretaria Municipal de Meio Ambiente solicita a apreciação da minuta do Programa Municipal de Educação Ambiental pelo COMDEMA:** o Presidente Kaique apresentou o Ofício n.º 065/2025 – SMMA, anexo à presente ata, por meio do qual a Secretaria Municipal de Meio Ambiente solicita a apreciação da minuta do Programa Municipal de Educação Ambiental pelo COMDEMA. A Educadora Ambiental Taína Vieira Donzeli esteve presente na reunião como representante da Secretaria Municipal de Meio Ambiente para acompanhar a discussão e registrar as contribuições. Em atenção às manifestações do Dr. Paulo César Corrêa Borges, Promotor de Justiça, por e-mail, e da Conselheira Andreia Mara de Oliveira, propondo a correção do prazo do ODS 15 indicado no Programa Municipal de Educação Ambiental, a Educadora Ambiental Taína esclareceu que não se trata de erro de

digitalização. A meta 15.8 dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável, de fato, previa como prazo o ano de 2020. No entanto, considerando que as ações voltadas ao seu cumprimento continuam em andamento no âmbito municipal, optou-se por manter a referência no programa como forma de reafirmar o compromisso contínuo com os objetivos propostos, mesmo após o prazo inicialmente estipulado. As demais contribuições apresentadas pela Conselheira Andreia Mara de Oliveira, bem como pelos demais Conselheiros presentes na reunião, serão consideradas. **4. Recebimento do Ofício n.º 064/2025 – SMMA, por meio do qual a Secretaria Municipal de Meio Ambiente responde o Ofício n.º 13/2025 – COMDEMA:** o Presidente Kaique apresentou o Ofício n.º 064/2025 – SMMA, anexo à presente ata, por meio do qual a Secretaria Municipal de Meio Ambiente responde o Ofício n.º 13/2025 – COMDEMA, informando que serão colhidas as manifestações de Conselheiros quando o projeto de lei estiver concluído. **5. Assuntos de interesse geral:** deliberou-se por encaminhar à Secretaria Municipal de Meio Ambiente, por meio de Ofício, as mensagens enviadas pelo Conselheiro Alex Luiz de Andrade Melo no grupo de WhatsApp do COMDEMA na antevéspera da reunião, referentes à poda de árvores realizadas em áreas públicas municipais. Deliberou-se, a partir de proposição da Conselheira Elaíse Maria de Mello Barbosa, por incluir no mesmo Ofício a solicitação de que os trabalhadores responsáveis pelas podas de árvores em áreas públicas municipais recebam treinamento e orientações para que não realizem podas drásticas quando não houver necessidade. Deliberou-se, ainda, a partir de solicitação da Conselheira Viviane Roberta Arantes, por solicitar à Secretaria Municipal de Finanças as seguintes informações com relação à Lei nº 8.482, de 26 de dezembro de 2016, que institui o programa de incentivo e desconto, denominado "IPTU VERDE", no âmbito do município de Franca: a) qual procedimento deve ser adotado pelo interessado em obter o benefício? b) desde a entrada em vigor da Lei, quantos benefícios foram concedidos, quantos benefícios foram negados e quantos benefícios estão em análise? Por fim, o Presidente do COMDEMA agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião às quinze horas. Nada mais havendo a tratar, eu, Andreia Mara de Oliveira, Secretária do COMDEMA, lavrei a presente ata, que, após lida e achada conforme, vai devidamente assinada.

KAIQUE SOUZA PEDAES
Presidente do COMDEMA

ANDREIA MARA DE OLIVEIRA
Secretária do COMDEMA



Ofício n.º 061/2025 – SMMA

Franca, 29 de maio de 2025

Assunto: Prestação de contas – Projeto financiado integralmente com recursos do FMMA - Plano Municipal de Gestão de Resíduos da Construção Civil (PMGRCC)

Prezados,

Cumprimentando-os, cordialmente, servimo-nos do presente para prestar contas de projeto financiado integralmente com recursos do Fundo Municipal do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de Franca – FMMA.

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente submeteu projeto para financiamento pelo FMMA, na forma do Edital nº 01/2023 – SELEÇÃO PÚBLICA DE PROPOSTAS PARA FINANCIAMENTO PELO FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DE FRANCA – FMMA, que se trata da “Elaboração do Plano Municipal de Gestão de Resíduos da Construção Civil para o Município de Franca/SP”, no valor de R\$ 196.000,00.

O projeto ficou classificado em 2º lugar e, diante da disponibilidade na conta do FMMA, foi autorizado o seu financiamento integral com recursos do FMMA no valor de R\$ 196.000,00, conforme a Deliberação COMDEMA/FMMA nº 01, de 18 de outubro de 2023, publicada no Diário Oficial do Município em 20 de outubro de 2023.

Para a execução do projeto, foi contratada, por Dispensa de Licitação (Processo Administrativo nº 4397/24), a Fundação para Pesquisa e Desenvolvimento da Administração, Contabilidade e Economia – FUNDACE, conforme publicado na Edição nº 2.524 do Diário Oficial do Município, em 15 de maio de 2024, ocasião em que ocorreu a ratificação e homologação da contratação.

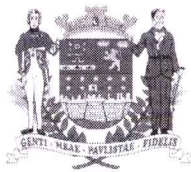
Conforme deliberado na 7ª Reunião Ordinária de 2024 do COMDEMA, realizada em conjunto com a 7ª Reunião Ordinária de 2024 da Diretoria Administrativa do FMMA, a Secretaria Municipal de Meio Ambiente deverá prestar contas conforme a elaboração de cada produto pela contratada.

Assim, informa-se que, em 19 de maio de 2025, a FUNDACE enviou a esta Secretaria Municipal de Meio Ambiente o **Produto 2.1 – Apresentação parcial do Plano Municipal de Gestão de Resíduos da Construção Civil (Diagnóstico)**.

O referido documento está disponível na página da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, no sítio eletrônico da Prefeitura Municipal de Franca, que pode ser acessada pelo endereço

https://franca.sp.gov.br/index.php?option=com_phocadownload&view=category&id=2451&Itemid=267

6.



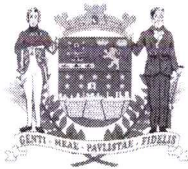
No mesmo endereço, já foi publicado o **Produto 1 – Plano de Trabalho** e serão publicados os demais produtos elaborados pela contratada.

No **Produto 1 – Plano de Trabalho**, a FUNDACE define o cronograma de execução do projeto, em que serão entregues 10 produtos no prazo de 12 (doze) meses, a saber:

- Produto 1 – Plano de Trabalho;
- Produto 2.1 – Apresentação parcial do Plano Municipal de Gestão de Resíduos da Construção Civil (ao final do 4º mês de execução dos trabalhos) – Diagnóstico;
- Produto 2.2 – Plano Municipal de Gestão de Resíduos da Construção Civil (PMGRCC), conforme Resolução Conama 307/2002 – Prognóstico;
- Produto 3 – Modelo de requerimento para cadastramento de grandes geradores, transportadores e destinadores de RCC;
- Produto 4 – Modelo de declaração com as características e volume médio dos RCC produzidos e/ou destinados;
- Produto 5 – Modelo de Plano de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil (PGRCC);
- Produto 6 – Modelo de Controle de Transporte de Resíduos (CTR) para manutenção dos registros e comprovantes de cada coleta feita, da quantidade coletada e da destinação dada aos RCC;
- Produto 7 – Documento de acompanhamento de metas para consecução do Plano de Monitoramento;
- Produto 8 – Participação, com exposição e apoio técnico, na consulta e audiência pública;
- Produto 9 – Revisão do PMGRCC;
- Produto 10 – Capacitação dos agentes envolvidos.

Na página da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, no sítio eletrônico da Prefeitura Municipal de Franca, ainda foi criada uma página intitulada “Apresentação”, que pode ser acessada pelo endereço <https://franca.sp.gov.br/administracao-municipal/administracao-direta/meio-ambiente/apresentacao-pmgrcc-2024>, em que estão disponíveis as principais informações sobre o projeto.

No Produto 2.1 – Apresentação parcial do Plano Municipal de Gestão de Resíduos da Construção Civil (Diagnóstico), a FUNDACE realizou um diagnóstico da gestão de resíduos de construção civil em Franca/SP, analisando a situação atual e propondo diretrizes para um manejo mais eficiente e sustentável. Este produto abordou a caracterização dos resíduos da construção civil no município, os fluxos gerados, as práticas de manejo atualmente adotadas, os atores envolvidos e os principais desafios identificados, como o descarte irregular desses materiais em áreas públicas.



**Prefeitura Municipal
de Franca**

(16)3711-9000
Rua Frederico Moura, 1.517 - Cidade Nova
Franca/SP - Cep: 14401-150
CNPJ: 47.970.769/0001-04 - I.E: isento

Esse diagnóstico servirá como base para a continuidade da elaboração do PMGRCC, subsidiando etapas como o Prognóstico, que definirá estratégias e metas para a melhoria do sistema, além de documentos de acompanhamento que permitirão monitorar a eficácia das ações implementadas.

Diante do exposto, encaminha-se para aprovação a presente prestação de contas ao COMDEMA.

Registre-se que todos os projetos e documentos pertinentes à seleção pública de propostas para financiamento pelo FMMA estão disponíveis na página do FMMA, no sítio eletrônico da Prefeitura Municipal de Franca.

Por fim, informa-se que, assim que os próximos produtos forem disponibilizados pela FUNDACE, serão realizadas as respectivas prestações de contas ao COMDEMA.

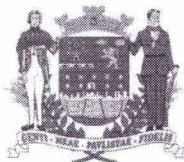
Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição para o que se fizer necessário e reiteramos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

NICOLA ROSSANO COSTA

Secretário Municipal de Meio Ambiente

Ao Conselho Municipal de Desenvolvimento Sustentável e Saneamento Básico de Franca – COMDEMA



**Prefeitura Municipal
de Franca**

(16)3711-9000
Rua Frederico Moura, 1.517 - Cidade Nova
Franca/SP - Cep: 14401-150
CNPJ: 47.970.769/0001-04 - I.E: isento

Ofício n.º 065/2025 – SMMA

Franca, 09 de junho de 2025

Assunto: Solicitação de apreciação da minuta do Programa Municipal de Educação Ambiental pelo COMDEMA

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o, cordialmente, servimo-nos do presente para solicitar a apreciação da minuta do Programa Municipal de Educação Ambiental pelo COMDEMA, na 6ª Reunião Ordinária de 2025, a ser realizada em 18 de junho de 2025.

A minuta, que se encontra em desenvolvimento, segue anexa ao presente Ofício para leitura prévia dos Conselheiros. O objetivo é que, durante a reunião, seja possível colher as contribuições e sugestões dos membros do Conselho.

Informa-se que um representante da Secretaria Municipal de Meio Ambiente estará presente na reunião para acompanhar a discussão e registrar as contribuições.

A previsão é que, uma vez finalizado, o Programa Municipal de Educação Ambiental seja publicado por meio de Decreto do Chefe do Poder Executivo.

Sem mais para o momento, reiteramos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

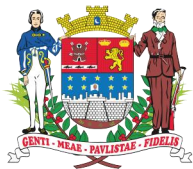
NICOLA ROSSANO COSTA

Secretário Municipal de Meio Ambiente

Ao Senhor

KAIQUE SOUZA PEDAES

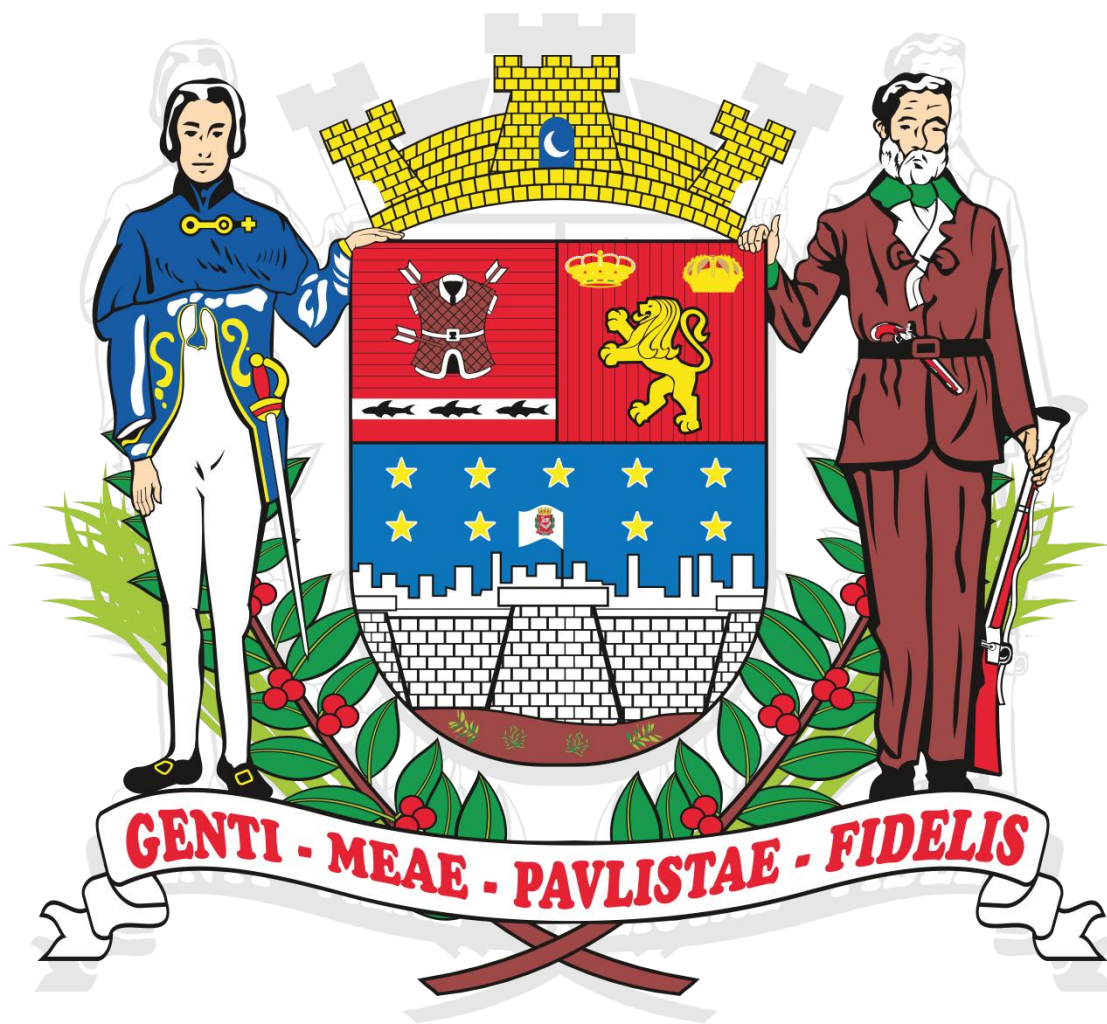
Presidente do COMDEMA



**Prefeitura Municipal
de Franca**

(16)3711-9000
Rua Frederico Moura, 1.517 - Cidade Nova
Franca/SP - Cep: 14401-150
CNPJ: 47.970.769/0001-04 - I.E: isento

PROGRAMA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL



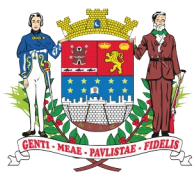
Franca, 2025

www.franca.sp.gov.br

 /prefeituradefranca

 @prefeituradefranca

 Prefeitura Municipal de Franca



**Prefeitura Municipal
de Franca**

(16)3711-9000
Rua Frederico Moura, 1.517 - Cidade Nova
Franca/SP - Cep: 14401-150
CNPJ: 47.970.769/0001-04 - I.E: isento

Prefeito de Franca

Alexandre Ferreira

Vice Prefeito

Everton de Paula

Secretário Municipal de Meio Ambiente

Nicola Rossano Costa

Equipe Responsável pela elaboração do Programa Municipal de Educação Ambiental

José Francisco Rodrigues Parra - Setor de Integração Ambiental

Taina Vieira Donzeli - Educadora Ambiental

Tais Zimak Figueiredo - Departamento de Gestão Ambiental

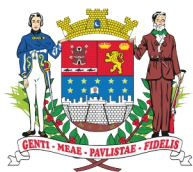
**Período de Vigência do Programa de Educação Ambiental junho de 2025 a
junho de 2027**

www.franca.sp.gov.br

 /prefeituradefranca

 @prefeituradefranca

 Prefeitura Municipal de Franca



Introdução

“A educação ambiental é um elemento essencial e permanente da educação, devendo estar presente, de forma articulada, integrada e transversal em todos os níveis e modalidades do processo educativo em caráter formal e não formal” (Brasil, 1999). Reconhecendo a interdependência entre ser humano e natureza, buscamos desenvolver um espaço de aprendizado contínuo que não apenas informe, mas também inspire ações concretas em prol da preservação e valorização dos recursos naturais, oportunizando momentos de reflexão e interação.

A educação ambiental é uma ferramenta essencial para promover a conscientização e a transformação de atitudes em relação ao meio ambiente. Através do nosso planejamento buscamos contribuir para a formação de indivíduos capazes de atuarem como agentes de mudança, aptos a incentivar e promover um futuro mais sustentável. Neste contexto, a participação ativa da comunidade é fundamental. Pretendendo promover uma cultura de paz, de justiça e de inclusão nas relações interpessoais com vistas à melhoria da qualidade de vida, à proteção do meio ambiente e à sustentabilidade, idealizamos ações aplicáveis dentro do contexto municipal do ponto de vista humano e financeiro.

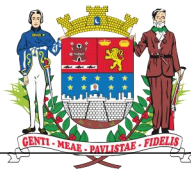
Este plano de educação ambiental visa integrar práticas perenes na comunidade, estimulando a reflexão crítica sobre as questões ecológicas, de sustentabilidade e sociais que nos cercam. Planejado e estruturado com base nas necessidades e características locais, garantindo que as iniciativas propostas sejam pertinentes e efetivas, contribuindo para a construção de valores sociais, saberes, conhecimentos, habilidades e competências visando criar uma rede protetiva e integrada, onde todos se vêem como pertencentes a todos os ambientes e corresponsáveis pela preservação da natureza. Juntos, podemos cultivar uma cultura de respeito e responsabilidade ambiental, contribuindo para um planeta mais saudável e equilibrado.

Inspirando a construção deste plano temos a Agenda 2030, documento que foi estabelecido em 2015, na Assembleia Geral da ONU, por 193 países-



membros, incluindo o Brasil. O plano é composto por 17 objetivos de desenvolvimento sustentável (ODS) e 169 metas, que abrangem as dimensões social, ambiental e econômica. Este Plano Municipal de Educação Ambiental, está de acordo com os seguintes ODS's:

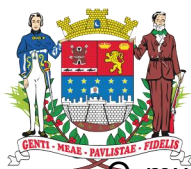
ODS 1: Erradicação da pobreza	1.5 Até 2030, construir a resiliência dos pobres e daqueles em situação de vulnerabilidade, e reduzir a exposição e vulnerabilidade destes a eventos extremos relacionados com o clima e outros choques e desastres econômicos, sociais e ambientais
ODS 3: Saúde e Bem-Estar	3.9 Até 2030, reduzir substancialmente o número de mortes e doenças por produtos químicos perigosos, contaminação e poluição do ar e água do solo
ODS 4: Educação de qualidade	4.7 Até 2030, garantir que todos os alunos adquiram conhecimentos e habilidades necessárias para promover o desenvolvimento sustentável, inclusive, entre outros, por meio da educação para o desenvolvimento sustentável e estilos de vida sustentáveis, direitos humanos, igualdade de gênero, promoção de uma cultura de paz e não violência, cidadania global e valorização da diversidade cultural e da contribuição da cultura para o desenvolvimento sustentável
ODS 10: Redução das desigualdades	10.2 Até 2030, empoderar e promover a inclusão social, econômica e política de todos, independentemente da idade, gênero, deficiência, raça, etnia, origem, religião, condição econômica ou outra
ODS 11: Cidades e comunidades sustentáveis	11.4 Fortalecer esforços para proteger e salvaguardar o patrimônio cultural e natural do mundo



	11.6 Até 2030, reduzir o impacto ambiental negativo per capita das cidades, inclusive prestando especial atenção à qualidade do ar, gestão de resíduos municipais e outros
	11.7 Até 2030, proporcionar o acesso universal a espaços públicos seguros, inclusivos, acessíveis e verdes, particularmente para as mulheres e crianças, pessoas idosas e pessoas com deficiência
ODS 12: Consumo e produção responsáveis	12.5 Até 2030, reduzir substancialmente a geração de resíduos por meio da prevenção, redução, reciclagem e reuso
	12.8 Até 2030, garantir que as pessoas, em todos os lugares, tenham informação relevante e conscientização para o desenvolvimento sustentável e estilos de vida em harmonia com a natureza
ODS 13: Ação contra a mudança global do clima	13.3 Melhorar a educação, aumentar a conscientização e a capacidade humana e institucional sobre mitigação, adaptação, redução de impacto e alerta precoce da mudança do clima
ODS 15: Vida terrestre	15.8 Até 2020, implementar medidas para evitar a introdução e reduzir significativamente o impacto de espécies exóticas invasoras em ecossistemas terrestres e aquáticos, e controlar ou erradicar as espécies prioritárias

Diagnóstico

O município de Franca, chamado anteriormente de Arraial Bonito do Capim Mimoso, deve sua origem à abertura da Estrada do Sal por onde passavam comerciantes de gado e mineiros vindos de regiões de garimpo.



O município de Franca está situado na região nordeste do Estado de São Paulo sobre uma parte do Aquífero Guarani, uma das maiores reservas subterrâneas de água doce do mundo, ocupando uma área de grande elevação (1.040m de altitude). Seu relevo de planalto com vales profundos é responsável pela existência de suas três colinas. O Município de Franca está localizado Bacia Hidrográfica dos rios Sapucaí Mirim/Grande e tem como principal recurso hídrico o Rio Canoas, responsável por grande parte do abastecimento de água para seus habitantes, compoem a hidrografia municipal o Ribeirão Cubatão, Corrego do Engenho Queimado, Riacho dos Olhos D'Água, Ribeirão do Onça, Ribeirão Pouso Alegre, Ribeirão do Macaco, Ribeirão dos Bagres, Ribeirão do Bom Jardim, Ribeirão Espraiado.

O município está entre os 20 melhores no ranking federal de Saneamento Básico da Organização Trata Brasil-2024; 97,92% dos domicílios estão conectados à rede de esgoto, 98,36% são abastecidos pela rede geral de água, 99,65% tem coleta de lixo.

Com população estimada em 354.489 habitantes em 2023 (Fonte: SEADE Municípios) o município ocupa uma área de 606 km². A maior parte dos empregos formais, de acordo com dados de 2022, está na área do comércio varejista sendo 22%, na sequência está a área de preparação de couros e fabricação de artefatos de couro, artigos para viagem e calçados sendo 16,8% (Fonte: SEADE Municípios).

A cidade tem 97,9% da sua população alfabetizada, a Educação Infantil Pública é oferecida pela Rede Municipal, a Educação Básica I é oferecida pelas Redes Estadual e Municipal, a Educação Básica II e o Ensino Médio são ofertados pela Rede Estadual. Na Rede Municipal há a oferta da Educação de Jovens e Adultos (EJA), Alfabetização de Jovens e Adultos (AJA). No total estão matriculados 16.427 alunos.

De acordo com o Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (Ideb) a cidade de Franca obteve a nota 7 em sua última avaliação, sendo um ponto a mais que a meta e a média nacional de 6 pontos.

É importante destacar a excelência da educação formal desenvolvida na cidade, o que contribui para a conscientização da população acerca das



questões ambientais, levando em consideração que os alunos são importantes multiplicadores e serão os futuros agentes sociais em atividade na comunidade.

Outro ponto importante a se destacar é o interesse pelo plantio de árvores. Os munícipes demonstram interesse em plantar árvores, o que é um aspecto positivo. No entanto, essa iniciativa é frequentemente realizada sem a devida consciência e conhecimento técnico, o que frequentemente acarreta em problemas futuros. O desconhecimento sobre as espécies adequadas e os locais apropriados para o plantio pode comprometer a eficácia e a sustentabilidade da arborização urbana, além de sobrecarregar o serviço público, em decorrência do excesso de pedidos de corte e poda de árvores plantadas inadequadamente. No Jardim Zoobotânico são produzidas mudas de árvores que são plantadas pela Secretaria de Meio Ambiente e também distribuídas para a população. Nos últimos 3 anos foram doadas 14.645 mudas, evidenciando o interesse da população pela arborização urbana. Durante a doação das mudas, o munícipe recebe informações sobre a espécie mais adequada de acordo com o espaço disponível e também sobre os cuidados com a mesma.

Em contrapartida, a cidade enfrenta dificuldades quanto ao descarte irregular de resíduos sólidos e constantes queimadas no período de seca. Grande parte das queimadas que acontecem no município tem início na queima de resíduos sólidos descartados irregularmente em áreas públicas, desta forma, é possível elencar o descarte irregular de resíduos sólidos como o maior desafio enfrentado pela cidade. O município, através de uma Parceria Público-Privada, oferece à população:

- Coleta de resíduos orgânicos 6 vezes na região central e 3 vezes na semana nos demais bairros;
- Coleta de resíduos recicláveis 3 vzes na semana na região central e 1 vez na semana nos demais bairros;
- Coleta de inservíveis mediante agendamento;
- Recebimento de resíduos verdes (jardinagem);
- 4 Ecopontos, com funcionamento de segunda-feira à domingo, com recebimento de resíduos recicláveis, inservíveis e de construção civil;
- Roçada;



- Corte e poda de árvores;
- Limpeza de pontos viciados.

Considerando todos os serviços que são dispostos à população, o descarte irregular de resíduos se torna uma incognita.

Princípios e diretrizes

São princípios básicos da educação ambiental:

- I – a abordagem holística, sistêmica, democrática e participativa;
- II - a concepção do meio ambiente em sua totalidade, considerando a interdependência entre o meio natural, o socioeconômico e o cultural, sob o enfoque da sustentabilidade;
- III - o pluralismo de idéias e concepções pedagógicas, nas perspectivas da multidisciplinaridade, da interdisciplinaridade e da transdisciplinaridade;
- IV - a vinculação entre a ética, a educação, a saúde pública, o trabalho, as práticas sociais e o meio ambiente;
- V - a garantia de continuidade e permanência do processo educativo;
- VI - a permanente avaliação crítica do processo educativo;
- VII - a abordagem articulada das questões socioambientais locais, regionais, nacionais e globais;
- VIII - o reconhecimento e o respeito à pluralidade e à diversidade individual, social e cultural.

Diretrizes

A educação ambiental será desenvolvida como uma prática educativa integrada, contínua e permanente em todos os níveis e modalidades do ensino formal. Respeitando a autonomia da dinâmica escolar de cada unidade, a educação ambiental deve ser desenvolvida com a abordagem curricular integrada, transversal e interdisciplinar, sendo prática educativa contínua e permanente.

No desenvolvimento da educação ambiental não formal e na sua organização, o Poder Público Municipal incentivará:

- I - a difusão de programas, campanhas e de informações educativas acerca de temas relacionados ao meio ambiente nos diversos meios de comunicação



II - a ampla participação da sociedade, de instituições de ensino e pesquisa, organizações governamentais, não governamentais e demais instituições na elaboração e execução de programas e atividades vinculadas à educação ambiental não formal;

III - a participação de empresas públicas e privadas no desenvolvimento de programas de educação ambiental em parceria com escolas, universidades, instituições de pesquisa, organizações governamentais e não governamentais, cooperativas, sindicatos e associações legalmente constituídas.

IV - a sensibilização da sociedade para a importância das unidades de conservação;

VI - a sensibilização ambiental dos produtores rurais, dos industriais, dos comerciantes e dos prestadores de serviços;

Missão

Promover a conscientização ambiental e fomentar a transformação de valores, atitudes e comportamentos individuais e coletivos, visando à edificação de uma sociedade equitativa, ambientalmente sustentável e comprometida com a gestão responsável dos recursos naturais.

Objetivos

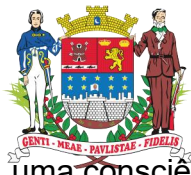
São objetivos fundamentais da educação ambiental:

I - contribuir para a construção de uma sociedade ambientalmente responsável, socialmente justa, economicamente viável, culturalmente diversa e politicamente atuante;

II - contribuir para uma compreensão integrada do meio ambiente em suas múltiplas e complexas relações, envolvendo aspectos ecológicos, psicológicos, legais, políticos, sociais, econômicos, científicos, culturais, históricos, tecnológicos, éticos e de saúde;

III - fomentar a democratização, a acessibilidade e a transparência das informações ambientais;

IV - estimular a participação da sociedade na discussão das questões socioambientais, fortalecendo o exercício da cidadania e o desenvolvimento de



uma consciência crítica e ética.

V - incentivar a participação individual e coletiva, permanente e responsável, na preservação do equilíbrio do meio ambiente;

VI - defender o meio ambiente como valor inseparável do exercício da cidadania;

VII - desenvolver programas, projetos e ações com foco na biodiversidade, nas mudanças climáticas, na gestão dos resíduos sólidos, no saneamento básico, na gestão da qualidade dos recursos hídricos, na qualidade do ar, na arborização urbana, no manejo dos recursos.

Públicos

A Política Municipal de Educação Ambiental envolve, em sua esfera de ação, instituições educacionais públicas e privadas dos sistemas de ensino e pesquisa, órgãos públicos do Município, Secretaria Municipal de Serviços e Meio Ambiente, Secretaria Municipal de Educação e demais Secretarias Municipais, Conselhos Municipais, em especial, o Conselho Municipal de Desenvolvimento Sustentável e Saneamento Básico, Conselho Municipal de Educação, Câmara Municipal de Franca, Ordem dos Advogados do Brasil/OAB Franca, cooperativa de catadores de materiais recicláveis, organizações da sociedade civil, entidades ambientalistas, associações e clubes de serviços, sindicatos, associações de classe, associações de moradores, meios de comunicação, empresas concessionárias de serviços de energia elétrica e de água e esgoto, empresas contratadas para serviços de limpeza urbana, e demais segmentos da sociedade.

Linhas de ação e estratégias

Para estimular as potencialidades da cidade e fomentar reflexões em suas fragilidades, são desenvolvidas ações sistemáticas e pontuais de Educação Ambiental, no âmbito formal e informal. Entre os trabalhos planejados de acordo com o Cronograma de Educação Ambiental, instituído pelo Decreto nº 11.652, de 16 de junho de 2023, temos:



- ❖ **Educação ambiental porta a porta:** esta atividade consiste em passar de porta em porta, em bairros residenciais ou comerciais e conversar com os moradores ou comerciantes orientando quanto à problemática presente na região. Na maioria das vezes as solicitações para este trabalho são referentes ao descarte irregular de lixo;
- ❖ **Orientações quanto ao descarte de resíduos sólidos:** acontece de forma concomitante à educação ambiental porta a porta;
- ❖ **Instalação de placas educativas:** estas placas são instaladas em áreas públicas (canteiros centrais, áreas verdes, áreas de preservação permanente) com a finalidade de orientar quanto ao descarte irregular de lixo e informar os canais de denúncia.
- ❖ **Plantio comunitário:** atividade desenvolvida no período chuvoso, com a intenção de contribuir para a arborização urbana e despertar nos munícipes a consciência ambiental e o sentimento de pertencimento, uma vez que eles participam do plantio e contribuem com os cuidados;
- ❖ **Prevenção às queimadas:** a campanha de prevenção às queimadas consiste em fazer divulgação do material virtual e físico, sendo este último distribuído nas escolas que ficam nas regiões de maior incidência de queimadas. A equipe passa nas salas de aula, tem uma breve conversa com os alunos orientando quanto aos riscos das queimadas urbanas, canais de denúncia e formas de prevenção, também acontece durante as visitas monitoradas no Jardim Zoobotânico;
- ❖ **Visitas ao Jardim Zoobotânico:** escolas e demais instituições podem agendar a visita monitorada com a finalidade de despertar a consciência ambiental dos participantes e contribuir para concretizar estudos teóricos realizados previamente;
- ❖ **Visitas ao aterro sanitário:** escolas e demais instituições podem agendar a visita monitorada com a finalidade de despertar a consciência ambiental dos participantes e contribuir para concretizar estudos teóricos realizados previamente;
- ❖ **Datas comemorativas:** Dia da água, Dia da árvore, Dia do Meio Ambiente: tais datas comemorativas contam com desenvolvimento de atividades



específicas, planejadas para a data em questão. Não há um padrão, visto que priorizamos atender a maior diversidade possível de pessoas.

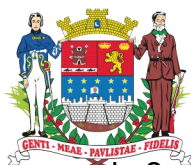
Além das atividades contempladas no Cronograma de Educação Ambiental, há também:

- ❖ Programa de doação de mudas: esta atividade acontece durante todo o ano, de acordo com a Lei nº 7.017, de 14 de março de 2008. Os munícipes podem retirar as mudas no Jardim Zoobotânico mediante apresentação do endereço e CPF. Durante a doação o munícipe recebe informações sobre a espécie mais adequada para o espaço disponível, assim como sobre os cuidados necessários com a planta.
- ❖ Palestras
- ❖ Distribuição de sementes de árvores nativas e material educativo/informativo sobre programas desenvolvidos pelo município;
- ❖ Realização de cursos diversos entre eles: meliponicultura e cultivo de plantas medicinais;
- ❖ Visitas monitoradas a áreas temáticas como trilhas na mata nativa, viveiro de mudas, bosque do Pau-Brasil, área de reflorestamento, meliponário, nascente modelo, xiloteca, entre outros para alunos das redes de ensino municipal, estadual, particular e para grupos de pessoas interessadas;
- ❖ Em parceria com o Grupo Amigos do Rio Canoas, há as visitas ao Parque dos Trabalhadores
- ❖ Através da Parceria Público Privada com o Grupo Esse, serão desenvolvidos projetos de Educação Ambiental ao longo dos 30 anos de parceria.

Metas

1 - Aumentar a conscientização sobre os impactos ambientais da comunidade, com o objetivo de atingir 10% da população local, através de atividades de educação ambiental porta-a-porta, palestras e campanhas de conscientização, no prazo de 2 anos;

2 - Receber no Jardim Zoobotânico 5.000 pessoas para visitas monitoradas, no



prazo de 2 anos;

3 - Receber no Aterro Sanitário 800 pessoas para visitas monitoradas, no prazo de 2 anos;

Cronograma

O cronograma de atividades segue o estabelecido no Decreto nº 11.652

- 16.06.2023 - Agenda ambiental

CRONOGRAMA DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL

	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO
PORTA A PORTA	X		X		X	
ORIENTAÇÕES QUANTO AO DESCARTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS		X		X		X
INSTALAÇÃO DE PLACAS EDUCATIVAS	X	X	X	X	X	X
PLANTIO COMUNITÁRIO	X		X			
PREVENÇÃO ÀS QUEIMADAS						X
VISITAS AO JARDIM ZOBOTÂNICO			X	X	X	X
VISITAS AO ATERRO			X	X	X	X
DIA DA ÁGUA			X			
DIA DO MEIO AMBIENTE						X

	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
PORTA A PORTA	X		X		X	
ORIENTAÇÕES QUANTO AO DESCARTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS		X		X		X
INSTALAÇÃO DE PLACAS EDUCATIVAS	X	X	X	X	X	X
PLANTIO COMUNITÁRIO					X	
PREVENÇÃO ÀS QUEIMADAS		X				
VISITAS AO JARDIM ZOBOTÂNICO		X	X	X		
VISITAS AO ATERRO		X	X	X		
DIA DA ÁRVORE			X			

Monitoramento e avaliação

O monitoramento e a avaliação do Programa Municipal de Educação Ambiental são etapas fundamentais para garantir a eficácia, a transparência e a melhoria contínua das ações implementadas.

O monitoramento será realizado de forma contínua e sistemática, por



Prefeitura Municipal de Franca

(16)3711-9000

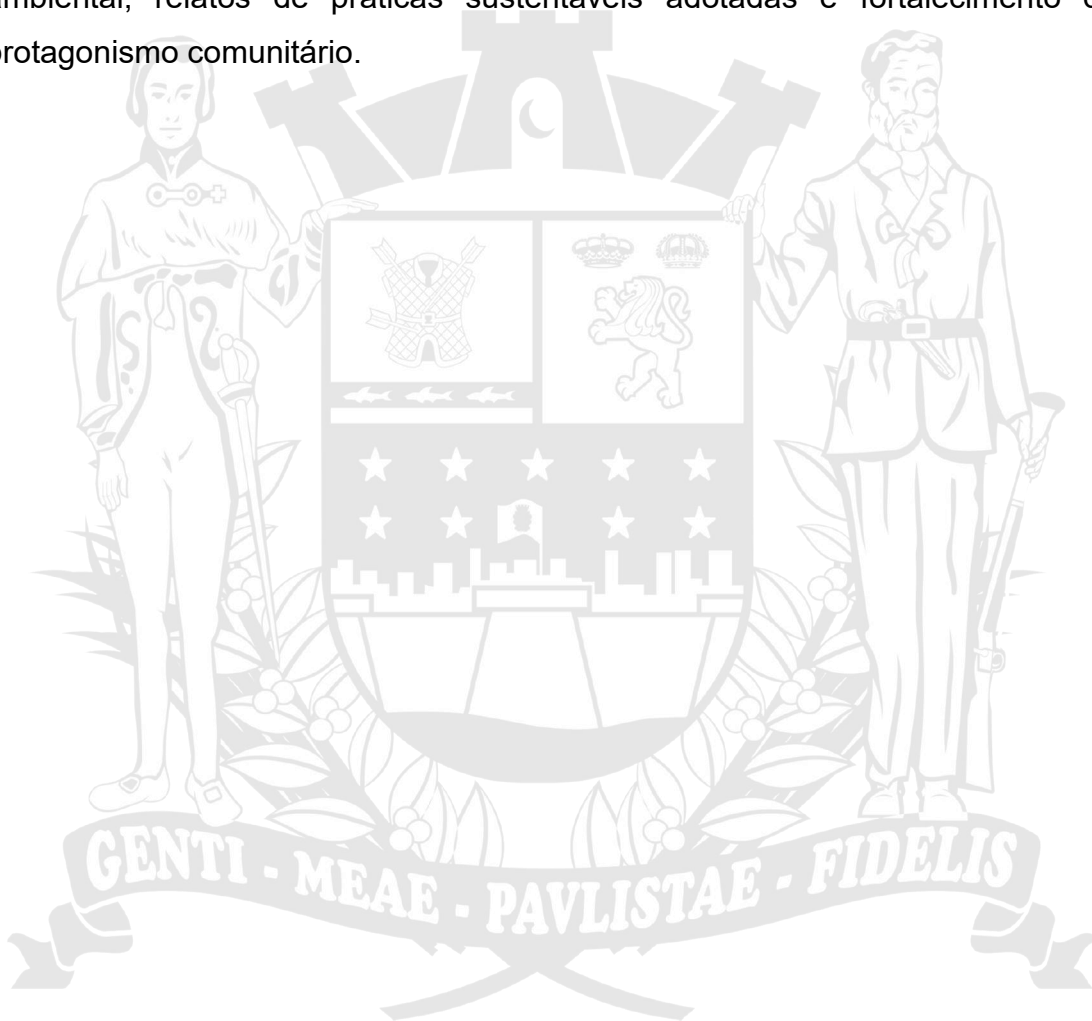
Rua Frederico Moura, 1.517 - Cidade Nova

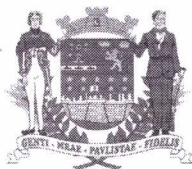
Franca/SP - Cep: 14401-150

CNPJ: 47.970.769/0001-04 - I.E: isento

meio do acompanhamento das atividades executadas nas escolas, comunidades e demais espaços de atuação. Serão utilizados instrumentos como relatórios técnicos, registros fotográficos, listas de presença, formulários de feedback e atas de reuniões.

A avaliação será formativa e somativa. Serão considerados indicadores quantitativos, como o número de oficinas realizadas, escolas atendidas e pessoas envolvidas, e indicadores qualitativos, como mudanças de percepção ambiental, relatos de práticas sustentáveis adotadas e fortalecimento do protagonismo comunitário.





**Prefeitura Municipal
de Franca**

(16)3711-9000
Rua Frederico Moura, 1.517 - Cidade Nova
Franca/SP - Cep: 14401-150
CNPJ: 47.970.769/0001-04 - I.E: isento

Ofício n.º 064/2025 – SMMA

Franca, 05 de junho de 2025

Assunto: Resposta ao Ofício n.º 13/2025 – COMDEMA

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o, cordialmente, servimo-nos do presente, em atenção ao Ofício n.º 13/2025 – COMDEMA, para informar que serão colhidas as manifestações de Conselheiros quando o projeto de lei estiver concluído.

Sem mais para o momento, reiteramos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,



NICOLA ROSSANO COSTA

Secretário Municipal de Meio Ambiente

Ao Senhor

KAIQUE SOUZA PEDAES

Presidente do COMDEMA



CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E SANEAMENTO BÁSICO DE FRANCA – COMDEMA

Ofício nº 13/2025 – COMDEMA

Franca, 27 de maio de 2025

Assunto: Encaminhamento de trecho da Ata da 5ª Reunião Ordinária de 2025 do COMDEMA

Senhor Secretário,

Cumprimentando-o, cordialmente, servimo-nos do presente para encaminhar o seguinte trecho da Ata da 5ª Reunião Ordinária de 2025 do Conselho Municipal de Desenvolvimento Sustentável e Saneamento Básico de Franca – COMDEMA (Biênio 2024/2025), realizada em 21 de maio de 2025, com a solicitação de que sejam tomadas as medidas cabíveis para atendimento do pleiteado:

“5. Assuntos de interesse geral: o Conselheiro Pedro Agnelo Bernardes de Sá solicitou informações sobre o andamento do projeto de lei sobre a ocupação na Bacia Hidrográfica do Rio Canoas, tendo sido informado que ainda não houve a disponibilização pública de projeto de lei sobre este assunto. Na sequência, o Advogado Dr. Leonardo Rodrigues Alves Diniz disse que, como é de conhecimento de todos, o seu comparecimento às reuniões do COMDEMA é exclusivamente por conta do projeto de lei sobre a ocupação na Bacia Hidrográfica do Rio Canoas, e propôs que se solicitasse ao Sr. Nicola Rossano Costa, Secretário Municipal de Meio Ambiente, que os Conselheiros integrantes do grupo formado na 2ª Reunião Ordinária de 2025 possam se reunir, antes da 6ª Reunião Ordinária de 2025 do COMDEMA, com as secretarias municipais envolvidas na elaboração do projeto de lei e com a Procuradoria Geral do Município para que possam apresentar as suas contribuições. O Conselheiro Célio Bertelli entende que a Fundação de Apoio Institucional ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico (FAI-UFSCar), de São Carlos/SP, contratada pela Prefeitura Municipal de Franca para elaborar o Plano Integrado de Desenvolvimento e Proteção da Bacia do Rio Canoas no Município de Franca/SP (Processo Administrativo nº 2022012183 | Dispensa de Licitação nº 025/2022 | Contrato nº 380/2022), realizou um bom trabalho, mas ponderou que os técnicos que participaram da elaboração deste estudo não conhecem a realidade da Bacia Hidrográfica do Rio Canoas da mesma forma que alguns Conselheiros do COMDEMA, que já conhecem a área há décadas, o que foi endossado pelos Conselheiros Pedro Agnelo Bernardes de Sá, João Baptista Comparini e Viviane Roberta Arantes. Deliberou-se, então, por solicitar ao Sr. Nicola Rossano Costa,



CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E SANEAMENTO BÁSICO DE FRANCA – COMDEMA

Secretário Municipal de Meio Ambiente, que os Conselheiros integrantes do grupo formado na 2ª Reunião Ordinária de 2025 possam se reunir, antes da 6ª Reunião Ordinária de 2025 do COMDEMA, agendada para 18 de junho de 2025, com as secretarias municipais envolvidas na elaboração do projeto de lei e com a Procuradoria Geral do Município para que possam apresentar as suas contribuições, independentemente de o projeto de lei estar finalizado.”

Sem mais para o momento, reiteramos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Respeitosamente,



Documento assinado digitalmente

KAIQUE SOUZA PEDAES

Data: 27/05/2025 10:39:49-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

KAIQUE SOUZA PEDAES

Presidente do COMDEMA

Ao Senhor

NICOLA ROSSANO COSTA

Secretário Municipal de Meio Ambiente de Franca